

M

BAK
af

ATA NÚMERO OITO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DE DOIS MIL E VINTE. --

----- Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quinta sessão extraordinária, na Sala D. Manuel I no edifício dos Paços do Concelho, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de vinte e um de julho com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Período da Ordem do Dia: -----

1.1. Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia; -----

1.2. Eleição de Representante das Associações e Coletividades para integrar o Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia; -----

1.3. Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de dois mil e dezanove da Câmara Municipal da Maia; -----

1.4. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte: segunda ao Orçamento da Receita; - terceira ao Orçamento da Despesa; - Segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); - terceira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM); -----

1.5. Concurso público internacional, por lotes, para a concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – decisão de não adjudicação; -----

1.6. Concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano; -----

1.7. Contrato de gestão delegada dos resíduos urbanos com a Maiambiente, E.M.; -----

1.8. Contrato programa limpeza pública com a Maiambiente, E.M.; -----

1.9. Contrato-programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. tendo em conta a reabilitação habitacional do Município; -----

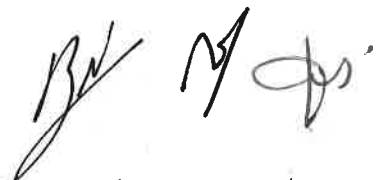
1.10. Contrato-programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., tendo em conta a realização de obras de adaptação e alargamento das instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia; -----

1.11. Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia; -----

1.12. Postura de trânsito na Rua de Trás, freguesia de Nogueira e Silva Escura; -----

1.13. Postura de trânsito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Milheirós. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA, deu início aos trabalhos, saudando todos os presentes, dando de seguida nota dos seguintes pedidos de substituição: do Senhor Deputado Carlos Joaquim de Ascensão Vieira, que foi substituído pela Senhora Raquel Adriana Salgado Azevedo Freitas, do Senhor Deputado Luís Filipe Vasconcelos Gil, que foi substituído pela Senhora Flávia Raquel da Silva Caseira, do Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto, que foi substituído pela Senhora Maria João Neno Escobar, da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, que foi substituída pelo Senhor Simão Pedro Mata da Silva Ferreira, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que se fez representar pelo membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira, do Senhor Deputado Carlos dos Santos Teixeira, que foi substituído pelo Senhor Roberto Carlos Ferreira Gaspar, do Senhor Ângelo Miguel Costa Augusto, que foi substituído pelo Senhor Joaquim Manuel Silva Ricardo das Neves e do Senhor João José Magalhães Torres, que foi substituído pelo Senhor Manuel Francisco Figueiredo. Os documentos comprovativos destas



substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a doze**. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Manuel Francisco Figueiredo e Rui Miguel de Sousa Moreira. -----

----- De seguida, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia. -----

1. Período da Ordem do Dia: -----

1.1. Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia - documento identificado com o número treze: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

SIMÃO PEDRO MATA DA SILVA FERREIRA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **atorze**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, começou por esclarecer que a Coligação que representava no Conselho Municipal de Segurança, apenas pretendia dar contributos sérios, e assim, as alterações ali propostas, não se configuravam uma mais-valia para o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, pelo contrário, desvirtuam a generosidade do legislador, que em bom rigor, deu a oportunidade aos responsáveis políticos locais de verterem em regulamento, algo mais substancial, que ajudasse as funções de natureza consultiva de que estava investido o Conselho, em prol dos anseios das suas populações. Mais acrescentou que não deixava de ser extraordinário, que a Coligação “Maia em Primeiro” vinha agora em parceria com as restantes forças políticas, em representação nesta Assembleia, propor alterações ao seu próprio regulamento apresentado ao Conselho, a quem submeteu para aprovação, bem como aprovou, cuja parceria se compreendia, pela falha grave na convocatória dos seus agora parceiros e, face ao exposto, a Coligação “Um Novo Começo”, propunha que fosse deliberado por esta Assembleia que o

regulamento do Conselho Municipal de Segurança da Maia, fosse submetido a consulta pública de acordo com os artigos cem e cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Colocada à votação o **“Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia”**, foi o mesmo aprovado por maioria com: vinte e oito (28) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro, dois (2) da CDU, dois (2) do BE, um (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, e um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa e treze (13) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”. -----

1.2. Eleição de Representante das Associações e Coletividades para integrar o Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia: -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que a Mesa tinha recebido três propostas, tendo sido atribuída a letra A à proposta da Coligação “Maia em Primeiro” em que propunha o representante Manuel Marques Nogueira dos Santos – documento identificado com o número **dezasseis**, a letra B à proposta da CDU em que propunha o representante José Marques Sousa Pinto – documento identificado com o número **dezassete**, e a letra C à proposta da Coligação “Um Novo Começo” em que propunha o representante António Sousa Moreira – documento identificado com o número **dezoito**. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA, pediu a palavra para, e após cumprimentar todos os presentes, solicitar esclarecimento sobre quais eram os critérios seguidos pela Mesa para ter atribuído as letras tal como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha acabado de referir. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES informou que tinha sido a chegada das mesmas à Mesa. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA questionou quando a Coligação “Maia em Primeiro” tinha entregue a proposta. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que não tinha nenhuma relevância a letra das candidaturas, mas para clarificar e para que não houvesse dúvidas, bem antes de ter recebido por e-mail a proposta da CDU, que tinha sido a primeira que tinha recebido por via digital, já tinha entregue, desde a reunião preparatória do seu grupo parlamentar, ocorrida na segunda-feira anterior, e devidamente assinada por ele próprio. Mas, se o Senhor Deputado da CDU quisesse sortear as letras, estava bem, e não pensava que isto fosse objeto de reclamação e de futuro, teria mais cuidado. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES indicou que o método de eleição seria diferente de situações análogas e já ocorridas: a eleição iria decorrer no Gabinete dos Deputados, e a partir daquele momento e durante um intervalo de uma hora, um a um, se deslocariam ao Gabinete para proceder à respetiva votação, obedecendo às novas regras impostas por Decreto-Lei e que teriam de ser cumpridas. -----

----- Após o encerramento da urna, e feita a contagem, obteve-se o seguinte resultado: -----

- Lista A – vinte e três (23) votos a favor; -----

- Lista B – quatro (4) votos a favor; -----

- Lista C – catorze (14) votos a favor. -----

----- Face ao resultado obtido, o representante das Associações e Coletividades no Conselho Municipal de Segurança do concelho da Maia seria o Senhor Manuel Marques Nogueira dos Santos. -----

1.3. Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de dois mil e dezanove da Câmara Municipal da Maia: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----

SIMÃO PEDRO MATA DA SILVA FERREIRA leu o documento identificado com o número **vinte**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que iria retomar um assunto que tinha ficado por esclarecer dado que tinha perguntado na última sessão, o porquê de o documento de Consolidação de Contas não estar assinado nem pelo Presidente nem pelo Vogal. Dado que, formalmente, os documentos para serem votados tinham que estar assinados e não havia sequer razão para não ter havido da parte do Senhor Presidente da Câmara uma inflexão neste processo porque tinha sido devidamente avisado há muito tempo. Mais acrescentou que tinha escrito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a chamar a atenção para isto, que considerava um lapso, e este tinha dado nota ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e tinham aqui um vazio. Como tal, considerava que não tinham condições para votar rigorosamente nada que envolvesse um documento no qual os responsáveis não assinavam. O que queria perguntar objetivamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal era o porquê do Presidente da Comissão Liquidatária e o Primeiro Vogal não terem assinado o documento. Não tinham assinado este nem o documento similar que tinha sido enviado para a apreciação dos Senhores Vereadores, não tinham assinado o primeiro documento que tinha recebido nem tinham assinado o segundo. Era importante que

soubessem a razão para tal procedimento, salientando de seguida, que iria pedir responsabilidade por isso. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e um**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra.

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA salientou que o Senhor Deputado que utilizava sempre uma linguagem muito ensintuosa, já tinha idade para ter calma, e se estava a referir-se a Santa Cruz do Bispo ou a outra terra qualquer, querendo-lhe dizer que o que se dizia aqui por ele próprio ou por outros Deputados da bancada “Um Novo Começo” era de mote próprio e portanto, falar de rigor quando nem sequer tinham relativamente à empresa que era mote de discussão há mais de dois anos, falar de rigor quando nem sequer tinham o responsável máximo a assinar contas em qualquer documento, julgava que não era preciso ir a Santa Cruz para entender a barafunda em que estavam envolvidos. E por isso, iriam votar contra, como sempre, porque isto não espelhava rigor, seriedade e não era uma forma correta de fazer política. Deu a certeza que ele próprio para Santa Cruz, quando fosse, iria de férias. --

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que tinha sido detetado que a Comissão Liquidatária da Tecmaia teria enviado à Câmara Municipal, e esta por sua vez tinha enviado à Assembleia Municipal, um Relatório de Contas em que faltava uma assinatura. Salientou que tinha a convicção que a Mesa tinha remetido a todos os Senhores Deputados e colocou na extranet o documento assinado por todos. De seguida, questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se esta sua convicção era errada ou se continuavam a viver filmes. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que julgava que o Senhor Presidente

da Câmara Municipal lhe tinha feito chegar esse documento, dando de seguida indicações para o mesmo ser enviado a todos os Senhores Deputados. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA realçou que eram quatro documentos e que nenhum estava devidamente assinado. Mais deu nota que iria ter o cuidado de remeter para o Senhor Presidente da Assembleia, de novo, os documentos que lhe tinha remetido para que este assunto ficasse esclarecido. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que tinha tido o cuidado de ligar aos Serviços Camarários, na pessoa da Diretora Financeira, que lhe transmitiu que as contas estavam assinadas por todos os elementos da Comissão Liquidatária da Tecmaia e que tinha enviado, em devido tempo, à Assembleia Municipal. Mais deu nota ao Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia que não se preocupasse com o estado do Concelho nem da Câmara Municipal, primeiro porque não tinha feito nada até agora para que isso tivesse acontecido e a sua averbação valia rigorosamente nada. Dado que não tinha feito nada pelo concelho da Maia, não podia falar do que não sabia. E segundo, também que não se preocupasse com o estado e as condições quer da Câmara Municipal quer das empresas municipais porque nunca estiveram tão bem como hoje. Salientou que o Senhor Deputado podia dormir tranquilo e se precisasse de algum esclarecimento mais detalhado, que lhe ligasse que ele explicaria tudo. Gostaria de lhe explicar tudo para ver se o Senhor Deputado saía desse modelo repetitivo e que demonstrava a falta de conhecimento e de informação, gostaria imenso de o colocar ao corrente de tudo aquilo que tinha a ver com a Câmara e o universo municipal. Mais acrescentou que lhe daria toda a informação e que depois poderia transmitir ao grupo parlamentar a que pertencia ou a quem entendesse. -----

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA, após cumprimentar todos os presentes, sugeriu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e dado que não era a primeira vez,

considerava que algum dia tinha que ser colocado um ponto, poderia fazer as suas intervenções, mas pedia-lhe que não fizesse intervenções pessoais, se participava muito, se participava pouco, se fazia muito ou se fazia pouco. Isso era uma questão pessoal, e não era disso que se tratava, dado que estavam ali a ver questões políticas. Era de evitar e de futuro não deveria ser utilizado. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA deu nota ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que todas estas posições ficavam explanadas em ata e era para ficar de forma expressa e muito clara. Julgando que o Senhor Presidente tinha telefonado há poucos minutos aos serviços da Câmara Municipal que lhe tinham dado a indicação de que tinham recebido os documentos devidamente assinados, mas ele tinha com ele o documento e o mesmo não estava assinado. Portanto, deveria ter sido outro documento e que não veio para os Deputados. Dado que os Deputados tinham o documento que não estava assinado, o que estava assinado deveria ter ficado na gaveta, com a Senhora que era responsável pela área financeira. Era isso que queria que ficasse claro porque os documentos que deveriam ter sido enviados aos Deputados não estavam assinados. Considerava que era incompetência porque não queria acreditar que era falta de respeito e o Presidente da Câmara Municipal como responsável máximo da Autarquia, deveria de facto pugnar, porque ele próprio tinha escrito atempadamente, deveria pugnar para que esses documentos chegassem de facto aos Deputados, porque ali era o sítio onde o Senhor Presidente da Câmara Municipal deveria prestar esclarecimentos, com educação. Salientou que já não iria fazer considerandos à forma como o Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha dirigido à sua pessoa e já não era a primeira vez. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota que aquilo que tinha dito foi que tinha ligado à Senhora Diretora do Departamento Financeiro, Alexandra Carvalho, só para confirmar e que

ela informou que os documentos estavam todos assinados e que ela própria tinha remetido para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal essa documentação assinada. Saliou que tinha sido claro na sua primeira intervenção e estava a ser naquele momento. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que a Mesa tinha por norma e por hábito enviar para os Deputados Municipais toda a documentação que recebia da Câmara Municipal. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou a palavra para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a gentileza que teve em mostrar o documento assinado com três assinaturas. Pedia desculpa, mas aquele assunto tinha que ficar claro. O documento mostrado tinha três assinaturas, mas o que ele próprio detinha não tinha. Assim, aos Deputados Municipais não tinha sido enviado o documento devidamente assinado, não havendo assim condições para votar nada que não estivesse assinado. Saliou que não estavam a brincar e que estavam perante um ato formal que implicava uma tomada de posição que não podia de ser, do seu ponto de vista, tomado porque não havia assinaturas dos responsáveis. -----

----- Colocada à votação a **“Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão de dois mil e dezanove da Câmara Municipal da Maia”**, foi a mesma aprovada por maioria com: vinte e três (23) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro” e um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa; dezasseis (16) votos contra: sendo doze (12) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE e uma (1) abstenção do Senhor Deputado Roberto Carlos Ferreira Gaspar. A Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos não se encontrava na sala no momento da votação. -----

FLÁVIA RAQUEL DA SILVA CASEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu a declaração de voto vencido, documento identificado com o número **vinte e dois**. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA começou a sua intervenção, fazendo um breve protesto, já que tinha referido isto mais do que uma vez na reunião de líderes, salientando que gostaria que não voltasse a acontecer neste plenário o tratamento dado ao Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, podendo ser outro qualquer. O que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha feito foi desqualificar um eleito local. Isto feria a sua sensibilidade como democrata. O Senhor Deputado em questão tinha sido eleito democraticamente como qualquer um deles e tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal e referir-se a um Deputado, a um eleito local como nunca tendo feito nada, era simplesmente indecoroso. Esse juízo não seria feito ali, mas feria feito pelos eleitores. De seguida, pediu alguns esclarecimentos relativamente à alteração ao plano plurianual de investimentos e tinha a ver com a alteração com o novo projeto e com a constituição da Divisão Policial da PSP da Maia, questionando se não estava previsto que fosse o Governo a pagar essa conta, aparecendo três milhões e meio de euros e este investimento iria arrastar-se até dois mil e vinte e nove. Questionou se era uma gralha ou se esta esquadra iria mesmo demorar nove anos a ser construída. -----

1.4. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte: - segunda ao orçamento da receita; - terceira ao orçamento da despesa; - segunda ao plano plurianual de investimentos (PPI) e terceira ao plano de atividades mais relevantes (PAM): -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA pediu a palavra, mas não lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Colocada à votação a “**Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte: - segunda ao orçamento da receita; -**

terceira ao orçamento da despesa; - segunda ao plano plurianual de investimentos (PPI) e terceira ao plano de atividades mais relevantes (PAM)”, foi a mesma aprovada por maioria com: vinte e quatro (24) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa, e um (1) da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves;, quinze (15) votos contra, sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE e duas (2) abstenções da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e do Senhor Deputado Roberto Carlos Ferreira Gaspar. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA usou a palavra para dar nota que já tinha tido o cuidado de ter escrito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, já há algum tempo, a pedir-lhe que as atas passassem a ter o registo expresso da forma como as pessoas votavam. E naquele momento, não tinha ficado a saber como tinha sido a votação. Pedia se os Deputados, no final de cada votação, podiam saber exatamente como era que votavam as pessoas porque aceitava que no coletivo votava a bancada toda da mesma maneira, mas quando alguém não votava, tinham o direito de saber. Considerava isto elementar e pedia ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal esta inflexão e dizer como tinha sido o resultado desta votação tal como as anteriores dado que não tinha tido capacidade de ver como tinham votado. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar os presentes, deu nota que em todas as votações que estavam a ser feitas, havia Deputados que estavam lá fora a votar, não sabendo se estavam a considerar ou não o voto igual ao da Bancada. Tal como poderiam querer inscrever-se para intervir e não faziam porque estavam a votar. Realçou que havia algo que não estava a ser bem gerido e se o Deputado estava ausente, o seu voto não deveria existir. -----

A SEGUNDA SECRETÁRIA SUSANA FILIPA COELHO RAFAEL, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que na ata em minuta estava explanado o sentido de votação, com os votos contra e as abstenções e quando os Senhores Deputados não votavam no sentido da sua bancada estavam descritos nominalmente. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES deu nota que em relação à sua bancada, havia um Deputado que estava no exterior, quando foi feita a votação, questionando qual tinha sido o sentido de voto ou quantos votos tinha a sua Bancada. -----

1.5. Concurso público internacional, por lotes, para a concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – decisão de não adjudicação: -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação o “ **Concurso público internacional, por lotes, para a concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano – decisão de não adjudicação**”, foi o mesmo aprovado por maioria com: trinta e nove (39) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, treze (13) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) do BE, um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa e um (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e duas (2) abstenções da CDU. -----

1.6. Concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano: -----

----- Inscreveram-se os (a) Senhores (a) Deputados (a): -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA usou a palavra para sugerir que em relação à votação que estava a decorrer, e no sentido de perturbar o menos possível o andamento dos

trabalhos era que a mesma fosse considerada até ao término da sessão. Leu de seguida o documento identificado com o número **vinte e três**. -----

----- A Mesa aceitou a sugestão feita. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO após cumprimentar os presentes, leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA deu nota que entendiam que esta era a oportunidade do Executivo Municipal incluir os contributos do Bloco de Esquerda e de outras forças políticas que, para além de enriquecer a proposta, certamente haveria um consenso mais alargado na votação. Assim, o Executivo Municipal não quis nem o tinha entendido. Mais acrescentou que o Bloco de Esquerda lamentava que assim tivesse acontecido. -----

----- Colocada à votação a **“Concessão de uso privativo do domínio público do município da Maia para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano”**, foi a mesma aprovada por maioria com: **vinte e quatro (24) votos a favor**, sendo **vinte e dois (22)** da Coligação **“Maia em Primeiro”**, um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa e um (1) da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves; **dezasseis (16) votos contra**: sendo **doze (12)** da Coligação **“Um Novo Começo”**, dois (2) da CDU e dois (2) do BE e uma (1) abstenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos. -----

1.7. Contrato de gestão delegada dos resíduos urbanos com a Maiambiente, E.M.: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA leu o documento identificado com o número **vinte e seis**. -----

HÉLDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA leu o documento identificado com o número **vinte e sete**. -----

----- Colocada à votação o **“Contrato de gestão delegada dos resíduos urbanos com a Maiambiente, E.M.”**, foi o mesmo aprovado por maioria com vinte e três (23) votos a favor: sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro” e um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa; quinze (15) votos contra: sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE e três (3) abstenções da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos. -----

1.8. Contrato programa limpeza pública com a Maiambiente, E.M.: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA leu o documento identificado com o número **vinte e oito**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA leu o documento identificado com o número **vinte e nove**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA deu nota que estavam a discutir os contratos programas com a Maiambiente, partindo do princípio que esta Maioria queria e iria garantir, sendo o princípio de que a Maiambiente continuaria a prestar aos maiatos um serviço de excelência e de referência não no país, mas na Europa. Queria-o fazer tanto na recolha de resíduos como na limpeza urbana. Mais acrescentou que percebia bem os

argumentos aduzidos pela Oposição mais à esquerda. Sabia que a CDU e o Bloco de Esquerda, provavelmente, continuavam a ambicionar que a Câmara Municipal e o seu edifício mãe executassem todas as tarefas necessárias ao bem-estar dos munícipes. Mas era óbvio que não era esse o entendimento da Coligação “Maia em Primeiro”, e empresas como a Maiambiente eram empresas que permitiam executar duas matérias muito importantes, sendo a primeira o escrutínio financeiro do custo da unidade e a segunda uma maior agilidade e um maior prémio da sua capacidade de intervenção. Percebia do ponto de vista ideológico a CDU e o BE, mas havia algo com o qual não podia de todo concordar. Ideologicamente, a CDU poderia dizer que não deveria haver empresas municipais e respeitava, mas não podia nem devia era apresentar números de média e com essa apresentação tentar provar que os custos de recolha em determinados Municípios eram significativamente inferiores aos da Maia. Estavam a falar de custos médios sem nenhuma ponderação de serviço. Infelizmente para o país e para o ambiente, continuavam a ter Municípios com um custo de recolha baixo, simplesmente porque não recolhiam. E isso não devia ser premiado, nem iria ser e na Maia não seria de certeza. Mais acrescentou que tinha a convicção que o custo médio na Área Metropolitana do Porto de recolha, na Maia andava nos cento e seis euros e noutros Municípios andava na ordem dos noventa e seis. A Maiambiente já tinha provado ser capaz de, com os recursos que tinha, especialmente os recursos humanos, gerar uma receita capaz de cobrir a plenitude daquilo que eram designados de custos normais e isso, na Área Metropolitana do Porto, tinha acontecido na Maia e na Póvoa do Varzim. Em todos os restantes Municípios isso não tinha acontecido. Acontecia também em Gaia, que com uma decisão política similar a uma que tinham tomado há pouco tempo, no âmbito da pandemia, acabou com esse equilíbrio. A Maiambiente, por razões exóneas à empresa, uma delas nomeadamente resultante de uma ação do Governo que tinha obrigado à reposição das carreiras na Função Pública, sendo este um dos exemplos, começou a estar numa situação de

desiquilíbrio. Esta situação no que dizia respeito aos resíduos sólidos urbanos, só podia ser colmatada de duas formas e quem não queria diminuir a qualidade do serviço só tinha dois remédios para manter a empresa equilibrada: aumentar a tarifa ou fazer este tipo de contratos. Era óbvio que não iriam aumentar nenhuma tarifa e que iriam fazer este tipo de contrato. Iriam fazer não porque consideravam que a Maiambiente não soubesse gerir bem a receita arrecadada e o sistema implementado de recolha de resíduos sólidos, mas iriam fazer porque à medida que o tempo passava, a verdade contabilística que tantas vezes ouvia que não existia nesta casa, ia-se apurando. Deu como exemplo que a Maiambiente, há bem pouco tempo, passou a assumir o encargo com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos da Lipor, que era feito pela Câmara Municipal. Agora a Maiambiente tinha esse encargo e permitia um escrutínio de gestão melhor. Era óbvio que aquilo que para alguns constituía uma preocupação, dizer a Maiambiente recebia durante cinco anos, e cinco anos não recebia nenhum apoio no âmbito dos resíduos sólidos, e que para alguns constituía uma preocupação, para ele próprio era motivo de orgulho e de vitalidade da empresa. Significava que a empresa conseguiria num prazo de cinco anos, mantendo um investimento em tecnologias de ponta e em esquemas de recolha de resíduos do mais sofisticado que havia na Europa, prescindir desse apoio, hoje vertido em contrato programa e percorrer sozinha metade dessa década alicontratada. Uma coisa bem diferente, muito diferente aliás, era o contrato programa que se estava a celebrar para a limpeza urbana. A Maiambiente não arrecadava um euro de receitas próprias pelo facto de fazer a limpeza urbana em todo o Concelho. O que aqui importaria discutir era se a limpeza urbana era feita pela Maiambiente ou pelos serviços da Câmara Municipal, ou se continuava a ter a Maiambiente a fazer a limpeza ou se pegaria nos eventuais funcionários que a empresa municipal tinha e contratava mais uma centena deles para o Município e fazer diretamente através do Município a limpeza urbana. Estavam a falar de uma componente ideológica e a dele própria estava anexada à *praxis*, auscultando em permanência

aqueles que mais de perto ligavam com estas realidades, que eram os Senhores Presidentes de Juntas. A eficácia da limpeza urbana no Município, mesmo quando era perturbada com medidas políticas da responsabilidade deles, nomeadamente da dele que tinha aprovado uma proposta de recomendação do PAN a propósito dos usos dos glifosatos, mesmo quando essa eficiência era perturbada, a ideia que tinha era que a forma como a Maiambiente prestava esse serviço, era exemplar e que o modelo que estavam a adoptar era um modelo que podia ser sempre refinado mas que nunca poderia passar pelo retorno ao Município da limpeza urbana. Realçou que era a sua convicção, mas não era a dos seus colegas Deputados de esquerda que tinham feito a sua intervenção, de que se isso acontecesse, a eficácia que os maiatos exigiam no cuidado quer das vias públicas quer dos passeios quer dos jardins, não seria possível manter sem que os custos com o pessoal do Município não tivessem um aumento no mínimo três vezes superior àquele que a empresa municipal cobrava para executar esse mesmo serviço. Ficava apenas triste num aspeto que queria pedir aos Deputados intervenientes e percebendo a dialética discursiva e ideológica, que não considerassem a Maiambiente como uma entidade externa a esta própria casa e ao Município, dado que esta empresa era de todos os Maiatos, e todos deviam e podiam ter orgulho naquilo que ela tinha conquistado, inclusive todos os Senhores Deputados que aqui intervieram. Não pedia que reconsiderassem o seu sentido de voto, mas que tivessem em atenção este seu último pedido de que a Maiambiente era de todos os Maiatos e que todos se deviam orgulhar dela. Mais acrescentou que a Coligação “Maia em Primeiro” estava disponível para criar as condições financeiras necessárias para que a Maiambiente sobrevivesse, se desenvolvesse, que crescesse e que continuasse a ser um exemplo. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA deu nota que gostava de ter a varinha mágica do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva quando dizia que para além deste quinquénio, não iria ser precisa mais nenhuma dotação do Município à Maiambiente,

porque de facto era preciso ter em conta o cenário macroeconómico completamente alterado por esta crise, bastando ver a taxa de inflação que não eram as que estavam previstas no estudo de viabilidade económica-financeira. A CDU tinha usado na sua argumentação dois indicadores que não eram segredo nenhum, sendo dados abertos. Salientou que poderiam usar muitos outros. Em boa verdade, esta Assembleia deveria estar a discutir um ponto que contemplasse os vários cenários, mas o que acontecia era que este órgão era confrontado com a opinião do Executivo Municipal no sentido de adotar apenas um cenário. O que seria muito mais correto e que defendiam era que este plenário estivesse a analisar vários cenários possíveis, incluindo a municipalização deste serviço. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA deu nota que não houve na intervenção do BE quer neste ponto em concreto quer no anterior nenhum resquício de referência ideológica. Avaliaram e falaram muito concretamente de questões de avaliação económica financeira dos projetos. Mais acrescentou que tinha nascido em S. Cosme – Gondomar, estava na Maia há vinte anos e nenhuma empresa municipal, em nenhum momento, considerava que fosse bastardo da Câmara Municipal. -----

----- Colocada à votação o “ **Contrato programa limpeza pública com a Maiambiente, E.M.:** ”, foi o mesmo aprovado por maioria com: vinte e quatro (24) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação “Maia em Primeiro”, um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa e um (1) da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves; quinze (15) votos contra: sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE e duas (2) abstenções da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Fernando Miguel Ferreira dos Santos. -----

1.9. Contrato programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. tendo em conta a reabilitação habitacional do Município: -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA leu o documento identificado com o número **trinta**. -----

----- Colocada à votação o “**Contrato programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. tendo em vista a reabilitação habitacional do Município**”, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

1.10. Contrato programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. tendo em conta a realização de obras de adaptação e alargamento das instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia: -----

----- Inscreveram-se as Senhoras Deputadas: -----

CARLA SUSANA DIAS FERREIRA DIAS, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e um**. -----

SUSANA FILIPA COELHO RAFAEL, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **trinta e dois**. -----

----- Colocada à votação o “**Contrato programa a celebrar entre o município da Maia e a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. tendo em vista a realização de obras de adaptação e alargamento das instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia**”, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

1.11. Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

SIMÃO PEDRO MATA DA SILVA FERREIRA leu o documento identificado com o número **trinta e três**. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA leu o documento identificado com o número **trinta e quatro**. -----

PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES leu o documento identificado com o número **trinta e cinco**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota à Assembleia Municipal que este projeto era uma ambição eleitoral da Coligação “Maia em Primeiro”, sendo inovadores dado que existiam dois equipamentos deste género na Área Metropolitana do Porto e não tantos quantos poderia pensar-se. Mais acrescentou que este modelo trazido para aprovação era único porque quer no Porto, com três crematórios em Paranhos, na Lapa e no Prado Repouso, e o único tanatório que existia era em Matosinhos, que tinha sido feito de acordo com o modelo que a CDU e o BE tinham ali profetizado para ser um equipamento concebido, construído e explorado pela Câmara Municipal. Este era o modelo existente em Matosinhos com o qual não tinha nada contra, mas o modelo da Maia era um modelo inovador, diferente e mais ajustado à realidade. Mais acrescentou que havia coisas que podiam e deviam ser feitas por entidades certas e outras em que poderiam ser empresas ou parcerias de empresas que podiam muito bem conceber o projeto que estava definido pelo Executivo em termos de programa e de dimensão, tendo um mercado que ia para além do Município, podendo captar necessidades envolventes e depois conceberia esse projeto que seria aprovado pela Câmara Municipal. Esse projeto seria de altíssima qualidade e pretendiam que o resultado desta iniciativa fosse marcante em termos de qualidade estética e arquitetónica do edifício, para ser uma referência se possível internacional. Iriam aproveitar a oportunidade e a gestão desse equipamento podia e devia ser



feita por quem sabia e não por uma Câmara Municipal ou Junta de Freguesia que não sabiam. Quem deveria gerir era quem tinha condições e competências para o fazer. A ambição era ter este tipo de equipamento no Concelho, sem necessidade de recorrer externamente, e se possível, melhor do que os que já existiam. -----

----- Colocada à votação o **“Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia”**, foi o mesmo aprovado por maioria com trinta e sete (37) votos a favor: sendo vinte e dois (2) da Coligação “Maia em Primeiro”, treze (13) da Coligação “Um Novo Começo”, um (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos e um (1) do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa; dois (2) votos contra da CDU e duas (2) abstenções do BE. -----

1.12. Postura de trânsito na Rua de Trás, freguesia de Nogueira e Silva Escura: -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a **“Postura de trânsito na Rua de Trás, freguesia de Nogueira e Silva Escura”**, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

1.13. Postura de trânsito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Milheirós: -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

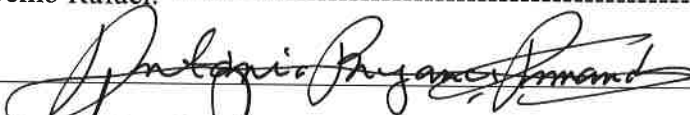
----- Colocada à votação a **“Postura de trânsito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Milheirós”**, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Colocada à votação a ata em minuta da presente sessão, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

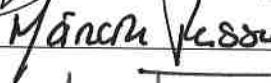
----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e três horas e cinquenta e sete minutos do dia trinta de julho, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:



A 1.ª Secretária:



A 2.ª Secretária:

